

INDICAÇÃO N.º 696/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM INSTALADAS NAS PRAÇAS RAFAEL CAVALIN E NA PRAÇA ADEMAR DE BARROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOÃO, PLACAS SINALIZANDO A PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO DE BICICLETAS, ANIMAIS E TAMBÉM DE JOGOS DE FUTEBOL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nossa cidade possui belas praças públicas, que são utilizadas pela população como forma de integração social e também como local de lazer;

CONSIDERANDO que, compete ao Poder Público implementar medidas que visem à preservação e manutenção desses locais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser instalada nas Praças Rafael Cavalin e na Praça Ademar de Barros, localizadas no bairro São João, placas sinalizando a proibição de trânsito de bicicletas, animais e também de jogos de futebol, para que assim, possa haver melhores condições de lazer naqueles locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de dezembro de 2002.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR